



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo



ATO DA PRESIDÊNCIA

10/2025

12 de dezembro de 2025

“Dispõe sobre “requisitar” o servidor Marcel Tozzi, Agente de contratação, que está em período de férias, que retorne em caráter excepcional ao trabalho, nos dias solicitados, para o bom andamento dos trabalhos da Casa e dá outras providências”.

Vereador MARLON GABRIEL OLOKO, Presidente da Câmara Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que o servidor público da Câmara Municipal, senhor Marcel Tozzi, é o único Agente de Contratação da Edilidade;

CONSIDERANDO que o servidor em questão se encontra em período de férias entre os dias 09 de dezembro de 2025 até o dia 28 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a existência de serviços essenciais ao interesse público afetos às atribuições do Agente de Contratação, entre eles, Concurso Público, serviços esses que não podem ser postergados;

REQUISITO que o servidor **Marcel Tozzi**, agente de contratação, para retornar em caráter excepcional ao serviço nos **dias 16, 17 e 18 de dezembro de 2025**, de modo a dar andamento aos procedimentos afetos às suas atribuições e que compreendem, a necessidade de se prorrogar contratos contínuos e essenciais à boa sequência dos serviços públicos relacionados, além da finalização dos procedimentos relativos ao Concurso Público 01/2025 da Câmara Municipal de Dumont.



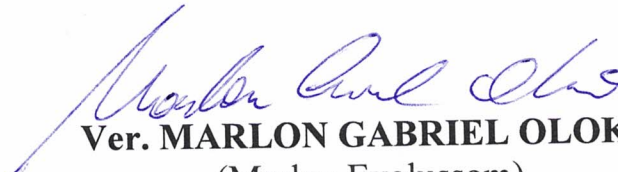
Câmara Municipal de Dumont
Estado de São Paulo



DETERMINO ao Diretor Geral da Câmara Municipal que proceda as devidas providências para dar andamento a esta requisição;

DETERMINO, ainda. ao Diretor Geral da Câmara Municipal, que os dias trabalhados pelo servidor no período de gozo de suas férias, deverão ser compensados pelo mesmo oportunamente.

Câmara Municipal de Dumont/SP, 12 de dezembro de 2025.


Ver. MARLON GABRIEL OLOKO
(Marlon Evolussom)
(Presidente-Biênio 2025/2026)

PUBLICADO NO SITE DESTA CASA.


VLADEMIR BOVO
(Diretor Geral)